



RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – COMDICA/JA

Dispõe sobre aprovação da inscrição e do projeto do Instituto Fab Lab Rec e da inscrição e do projeto do CESAR Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.162, de 15 de setembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária Ordinária realizada em 26 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que os documentos foram apresentados a este Conselho nos moldes e termos adequados,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA, os seguintes itens:

I – A inscrição do Instituto Fab Lab Rec, CNPJ nº 22.196.735/0001-75;

II – A inscrição do CESAR Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, CNPJ nº 01.203.327/0001-23;

III - O projeto ***Mão na Massa: Empreendedorismo e novas tecnologias para meninas pretas e periféricas no Agreste Pernambucano***, no valor de R\$ 1.500.082,55 (um milhão e quinhentos mil e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), do Instituto Fab Lab Rec, com prazo de execução de 12 meses;

IV- O projeto ***Geratech***, no valor de R\$ 4.532.225,11 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos), do CESAR Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, com prazo de execução de 24 meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 26 de junho de 2024.

LEANE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo
Rua Severino Adrião Gomes da Silva, 38 – Centro – João Alfredo /PE